

PORTARIA Nº. 1012/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2015.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0856 Página: 72 Ano: IV |
| Data: 16/10/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:9522A716</i> |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal